



PERGUNTAS FREQUENTES
EDITAL 2021/2022
SELEÇÃO DE PROGRAMAÇÃO



CONCEITOS GERAIS:

O que são “construções coletivas/ processos coletivos de trabalho”?

Construções coletivas compreendem práticas de engajamento de pessoas de maneira aberta e colaborativa para a criar soluções a desafios em comum. Em tempos de conexão global e instantânea, construir coletivamente se reafirma como um novo modo de agir e pensar, em espaços off-line e/ou on-line.

O que significa a expressão “acessibilidades”?

Trabalhar em termos de acessibilidades significa pensar e promover o acesso a tudo que a arte tem a oferecer, na forma de conteúdo e potenciais desdobramentos, para o maior número de pessoas. Todos são nossos públicos em potencial e todos devem fruir do que temos de melhor: pessoas com deficiência, público da saúde mental, em vulnerabilidade social, idosos, crianças e todos aqueles para quem a acessibilidade possa estar dificultada devido às barreiras física, sensoriais, comunicacionais e atitudinais. A acessibilidade não deve só promover o acesso ao que já existe e está instituído, mas também gerar a tomada de consciência sobre o que se deseja, para poder assim intervir na realidade. Quanto mais produzirmos heterogeneidade e considerarmos as diferenças, mais atuaremos na construção permanente de uma sociedade plural.

O que queremos dizer com “artes performáticas”?

Dança, música, performance e teatro.

O que é “conteúdo híbrido”?

Por conteúdo híbrido, entendemos as produções desenvolvidas a partir da junção de diversas linguagens artísticas, recursos e/ou tecnologia, chegando a produtos em novos formatos.

O que são “experiências gamificadas”?

As experiências gamificadas podem ser promovidas a partir de conteúdos, plataformas digitais e narrativas que se utilizam da linguagem e estética dos games em sua construção.



PERGUNTAS FREQUENTES
EDITAL 2021/2022
SELEÇÃO DE PROGRAMAÇÃO



INSCRIÇÃO E SISTEMA:

Onde faço a inscrição dos meus projetos?

No site www.oifuturo.org.br.

Há alguma forma de fazer inscrição dos projetos por outro meio?

Não, somente online.

Quem pode participar?

Qualquer pessoa jurídica regularmente registrada nas modalidades de sociedade anônima, sociedade limitada e empresa individual de responsabilidade limitada, e que tenha projeto apto a ser inscrito em uma das leis de incentivo à cultura contemplada neste edital.

Atenção: pessoas jurídicas registradas na modalidade Microempreendedor Individual – MEI não podem se inscrever.

Como me cadastro no Sistema Único de Editais do Oi Futuro?

Clique no link CRIE UMA CONTA, CADASTRE-SE e siga as instruções de preenchimento das etapas de cadastro.

Posso criar mais de um login?

Não. Cada CNPJ pode criar apenas um cadastro.

Que tipo de projeto pode ser inscrito?

Qualquer projeto cultural que se enquadre nas diretrizes do presente edital.

Atenção: Para realizar a inscrição, o projeto não precisa estar aprovado nas Leis de Incentivo, mas o patrocínio será concedido somente mediante a apresentação do certificado/aprovação na lei de incentivo definida pela Oi.

A Oi vai patrocinar os projetos selecionados neste edital por meio de quais leis?

O edital visa à concessão de patrocínio financeiro incentivado pela Lei Estadual de Incentivo à Cultura do Rio de Janeiro e Lei Municipal de Incentivo à Cultura do Rio de Janeiro.

A inscrição é totalmente gratuita?

Sim.

Posso inscrever mais de um projeto?

Sim. Cada proponente cadastrado pode inscrever quantos projetos desejar.



**PERGUNTAS FREQUENTES
EDITAL 2021/2022
SELEÇÃO DE PROGRAMAÇÃO**



Eu posso terminar a inscrição em outro momento?

Sim. Utilize a opção SALVAR E FECHAR, caso não tenha todas as informações solicitadas. Para retornar, acesse o sistema, digite seu login e senha e preencha os dados que faltam, dentro do período de vigência do edital.

Entrei no sistema, porém o Edital não aparece no meu perfil. O que devo fazer?

Fique atento que o presente Edital é apenas para pessoa jurídica. Caso o seu cadastro seja de pessoa jurídica, verifique se todas as etapas e devidas informações do cadastro estão completas no link MEU PERFIL.

Salvei um projeto para continuar com a inscrição posteriormente, porém ele não aparece na minha lista de projetos não finalizados. O que devo fazer?

Verifique se o usuário logado no sistema é o mesmo no qual você iniciou a inscrição do projeto.

Por que meu projeto inscrito não aparece na lista de projetos enviados?

Verifique se o usuário logado no sistema é o mesmo no qual foi inscrito o projeto.

Posso alterar os dados do proponente após a finalização do meu cadastro?

Sim, os dados secundários podem ser atualizados a qualquer momento.

Esqueci minha senha. O que devo fazer?

Clique no botão “Esqueci minha senha!”. O sistema enviará automaticamente uma nova senha para o e-mail do proponente cadastrado.

Quando encerram as inscrições?

As inscrições se encerram às 17:00 horas do dia 02 de Julho de 2021 [horário de Brasília].

Os anexos deverão ser enviados pelo site?

Sim. Os anexos são obrigatórios para preenchimento do formulário de inscrição e devem ter limite máximo de 10MB.

Quando será divulgado o resultado?

Em data a ser divulgada no site www.oifuturo.org.br

O que é conteúdo digital? O que isso tem a ver com meu projeto cultural?

Incentivamos que os projetos selecionados desenvolvam geração de conteúdos digitais artísticos, que possam ser amplificados pelas redes da Oi e do Oi Futuro.



PERGUNTAS FREQUENTES
EDITAL 2021/2022
SELEÇÃO DE PROGRAMAÇÃO



Porque meu projeto deve possuir licenças e direitos necessários para a produção e distribuição dos conteúdos digitais?

As licenças e direitos obtidos pelo proponente para a realização do projeto podem, eventualmente, não contemplar a produção e distribuição por meio das mídias digitais, como as citadas acima. Nesse caso, o projeto ficará impedido por lei de aproveitar as oportunidades que podem ser oferecidas pela Oi para potencializar sua divulgação e, se for do interesse do proponente do projeto, sua comercialização online ou veiculação em campanhas institucionais da Oi.

O envio do orçamento é obrigatório?

Sim. Insira no formulário o arquivo em formato pdf.

Como fica o orçamento se eu não estiver com projeto inscrito nas leis?

Deve ser preenchido numa planilha de acordo com sua previsão de custos.

O envio do cronograma de realização é obrigatório?

Sim. Insira no formulário o arquivo em formato pdf.

O que devo informar no campo “cartas de anuência de elenco e de equipe”?

Aqui você deve anexar as cartas de confirmação de participação no projeto dos principais nomes da ficha técnica.

Atenção: Caso as participações no projeto não estejam garantidas, deve ser indicado que os nomes estão sujeitos a confirmação.

Como devo informar a lei?

Selecione o tipo de lei, o estado e uma das leis que aparecem no sistema. Atenção para as leis contempladas neste edital.

O que é valor do certificado ou aprovação?

É o valor aprovado para cada projeto nas Leis de Incentivo.

O que é data de validade de certificado ou aprovação e data limite de captação?

É o período em que o projeto, devidamente aprovado por uma das leis de incentivo existentes, está apto a obter patrocínios para sua realização. Caso o projeto já aprovado tenha tido o seu prazo de captação original expirado, deverá apresentar cópia da publicação, na imprensa oficial, da aprovação da prorrogação do prazo de captação até 31/12/2021.



**PERGUNTAS FREQUENTES
EDITAL 2021/2022
SELEÇÃO DE PROGRAMAÇÃO**



Como preencher o valor já captado?

O patrocínio captado com outras empresas e instituições deve ser informado. Caso não haja verba captada, o proponente deverá inserir 0,00.

O que são leis de incentivo?

As Leis de Incentivo são instrumentos legais criados por governos de todas as esferas (federal, estadual e municipal) que estimulam o patrocínio de empresas a projetos culturais, via modalidade Mecenato.

Meu projeto ainda não foi aprovado em nenhuma lei de incentivo. Posso inscrevê-lo?

Sim. Os projetos não precisam estar antecipadamente cadastrados nas Leis de Incentivo.

Qual a verba que a Oi tem disponível para patrocínio de cada projeto?

Não existem faixas de valores pré-definidas. Geralmente, os valores aportados por projeto são definidos na fase de seleção, considerando o potencial de viabilização junto a outros patrocinadores.

Quantos projetos serão selecionados?

Não existe um número pré-definido de projetos a serem aprovados.

O patrocínio deve ser exclusivo da Oi ou pode haver um co-patrocinador?

Poderão existir outros patrocinadores, desde que não sejam empresas que atuem no mesmo setor.

Para quais espaços posso propor projetos?

A seleção de projetos para a Programação do Centro Cultural Oi Futuro 2021/2022 visa a concessão de patrocínio financeiro a projetos para integrar a programação do Centro Cultural Oi Futuro, o Musehum – Museu das Comunicações e Humanidades e o LabSonica – programa de experimentação do som e da música. Serão aceitos projetos de todo o território brasileiro, desde que realizados por proponentes habilitados a captar recursos por meio das leis de incentivo contempladas neste edital, a saber: Lei Estadual de Incentivo à Cultura do Rio de Janeiro e Lei Municipal de Incentivo à Cultura do Rio de Janeiro.

A produção da publicação das exposições é obrigatória? Tenho que prever no orçamento?

Os projetos de Artes Visuais e Digitais devem prever a produção de livro em formato e-book e físico, com registros e textos da exposição com tiragem de 500 (quinhentos) exemplares. Caberá ao Oi Futuro, após análise da comissão interna e da curadoria, a decisão de patrocinar o projeto contemplando ou não a produção destas publicações.



**PERGUNTAS FREQUENTES
EDITAL 2021/2022
SELEÇÃO DE PROGRAMAÇÃO**



Posso retirar do meu orçamento os equipamentos listados no rider do Oi Futuro?

Não. A disponibilidade dos equipamentos do rider dependerá da análise do Oi Futuro em caso de seleção da proposta. Assim, o orçamento deverá prever todos os equipamentos necessários para a realização do projeto, mesmo que sejam idênticos ou similares aos que constam no rider do Oi Futuro. No ato da seleção do projeto, o Oi Futuro informará a disponibilidade de cada um dos equipamentos de seu rider para as produções selecionadas. Para a cessão do equipamento, devem ser indicados no projeto os equipamentos do rider do Oi Futuro que a produção deseja utilizar. A análise do orçamento irá considerar os equipamentos do rider do Oi Futuro a serem cedidos para a definição do valor final do patrocínio.

Devo orçar locais de ensaio ou o Oi Futuro os disponibilizará?

O Oi Futuro não disponibiliza locais de ensaio. Este item deve ser orçado pela produção.

Como funciona o repasse de bilheteria?

Não há repasse de bilheteria para as produções a serem selecionadas para o patrocínio e a realização nos centros culturais do Oi Futuro.

O Oi Futuro tem operadores de som, luz e vídeo para todos os eventos?

Não. As produções deverão levar seus operadores, mesmo para palestras e debates.

A produção deve montar e desmontar todos os dias o cenário? Meu cenário permanecerá montado?

Será acordado com Oi Futuro os dias de montagem e desmontagem. As produções devem estar cientes de que haverá montagens e desmontagens constantes devido à programação do Oi Futuro.

O rider é compartilhado com outras produções?

Sim. Somente o rider de luz é separado, com exceção dos Vivids de LED.

A quantos convites a produção tem direito durante a temporada? Podemos oferecer convites para outros patrocinadores (que não sejam concorrentes da Oi) e apoiadores?

As cotas de convites para produção devem ser negociadas com o Oi futuro.

Não encontrei resposta para minha dúvida. O que eu faço?

Para dúvidas em relação ao **regulamento do edital**, ligue para **0 + Código da Operadora + 21 + 3131-3061** (atendimento de segunda à sexta de 10h às 19h, horário de Brasília) ou envie um e-mail para edital@institutooifuturo.org.br.



PERGUNTAS FREQUENTES
EDITAL 2021/2022
SELEÇÃO DE PROGRAMAÇÃO



Para dúvidas de acesso ao **sistema de inscrição**, ligue para **0 + Código da Operadora + 21 + 3131-3061** (atendimento de segunda à sexta de 10h às 19h, horário de Brasília) ou envie um e-mail para suporte@institutooifuturo.org.br.